

02 - DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO GRUPO 01 PE 003/2024/PGE

6 mensagens

Daniela Marques Godinho <danielagodinho@seplag.mt.gov.br>
Para: licitacao@multifone.com.br, multifone@multifone.com.br

19 de dezembro de 2024 às 13:53

Trata-se de **DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no Pregão Eletrônico nº 003/2024/PGE, cujo objeto é o fornecimento e instalação da infraestrutura necessária ao funcionamento da solução tecnológica de circuito fechado de TV (CFTV IP).

Em análise aos documentos de habilitação, esta Pregoeira verificou que não foram encaminhados via sistema todos os documentos de habilitação solicitados em edital.

O edital esclarece em seu item 10.13 que existe a possibilidade de documentos serem encartados a posteriori, desde que sejam documentos pré-existentes, ou seja, anteriores à sessão. Senão vejamos:

"10.13. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e art. 139 do Decreto, restringe-se à juntada/encarte no sistema, após a abertura da sessão pública, de documento inexistente no momento da apresentação da proposta. Neste caso, o licitante não atende à condição exigida no Edital e por tal razão está inabilitado. Caso o documento esteja apenas ausente, isto é, existente no momento da apresentação da proposta, porém, por falha ou equívoco não tenha sido apresentado pelo licitante, deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

10.13.1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público."

Assim, solicito que sejam encaminhados os seguintes documentos:

- 1) Comprovação dos índices dos balanços de 2022 e 2023 (item 10.6 do edital) e,
- 2) Declaração de Vistoria (item 3.13 do edital).

Concedo o prazo para a regularização até às 18:00 (horário de Cuiabá) do dia de hoje 19/12/2024.

Att.

--

Daniela Marques Godinho

Pregoeira Oficial

(65) 9 9281-4313

danielagodinho@seplag.mt.gov.br

Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
Mato
Grosso

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@storageemail-rev-91.uni5.net>
Para: danielagodinho@seplag.mt.gov.br

19 de dezembro de 2024 às 14:01

This is the mail system at host storageemail-rev-91.uni5.net.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<multifone@multifone.com.br>: host
storagemail-rev-91.uni5.net[private/dovecot-lmtp] said: 552 5.2.2
<multifone@multifone.com.br> Esta conta excedeu a quota maxima permitida
(in reply to end of DATA command)

Final-Recipient: rfc822; multifone@multifone.com.br
Original-Recipient: rfc822;multifone@multifone.com.br
Action: failed
Status: 5.2.2
Remote-MTA: dns; storagemail-rev-91.uni5.net
Diagnostic-Code: smtp; 552 5.2.2 <multifone@multifone.com.br> Esta conta
excedeu a quota maxima permitida

----- Mensagem encaminhada -----

From: Daniela Marques Godinho <danielagodinho@seplag.mt.gov.br>

To: licitacao@multifone.com.br, multifone@multifone.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Thu, 19 Dec 2024 13:53:38 -0400

Subject: 02 - DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO GRUPO 01 PE 003/2024/PGE

Trata-se de **DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no Pregão Eletrônico nº 003/2024/PGE, cujo objeto é o fornecimento e instalação da infraestrutura necessária ao funcionamento da solução tecnológica de circuito fechado de TV (CFTV IP).

Em análise aos documentos de habilitação, esta Pregoeira verificou que não foram encaminhados via sistema todos os documentos de habilitação solicitados em edital.

O edital esclarece em seu item 10.13 que existe a possibilidade de documentos serem encartados a posteriori, desde que sejam documentos pré-existentes, ou seja, anteriores à sessão. Senão vejamos:

"10.13. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e art. 139 do Decreto, restringe-se à juntada/encarte no sistema, após a abertura da sessão pública, de documento inexistente no momento da apresentação da proposta. Neste caso, o licitante não atende à condição exigida no Edital e por tal razão está inabilitado. Caso o documento esteja apenas ausente, isto é, existente no momento da apresentação da proposta, porém, por falha ou equívoco não tenha sido apresentado pelo licitante, deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

10.13.1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público."

Assim, solicito que sejam encaminhados os seguintes documentos:

- 1) Comprovação dos índices dos balanços de 2022 e 2023 (item 10.6 do edital) e,
- 2) Declaração de Vistoria (item 3.13 do edital).

Concedo o prazo para a regularização até às 18:00 (horário de Cuiabá) do dia de hoje 19/12/2024.

Att.

--

Daniela Marques Godinho

Pregoeira Oficial

(65) 9 9281-4313

danielagodinho@seplag.mt.gov.br

Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

vendas02@multifone.com.br <vendas02@multifone.com.br>

19 de dezembro de 2024 às 14:34

Para: Daniela Marques Godinho <danielagodinho@seplag.mt.gov.br>, licitacao@multifone.com.br,
multifone@multifone.com.br

Boa tarde,

Email recebido, e será enviado documentação!!

Paulo Victor Pereira

CNPJ: 00 551 775/0001-55
D. I. Comércio e Serviços
Ltda - EPP
Av. Carmindo de Campos, 856
Bairro Jardim Petrópolis
CEP: 78070-100 - CUIABÁ - MT

Engenheiro Civil/Comercial

vendas02@multifone.com.br

Fone: (65) 3618-3944/ 9 8463-8307



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

CNPJ: 00 551 775/0001-55
D. I. Comércio e Serviços
Ltda - EPP
Av. Carmindo de Campos, 856
Bairro Jardim Petrópolis
CEP: 78070-100 - CUIABÁ - MT

image001.png
106K



image003.png
29K

analista2@solicitalicitacoes.com.br <analista2@solicitalicitacoes.com.br>

19 de dezembro de 2024 às 16:53

Para: danielagodinho@seplag.mt.gov.br

Cc: multifone@multifone.com.br, licitacao@multifone.com.br, silvano@rslicitacoes.com.br

Boa tarde, Sra. Pregoeira,

Segue em anexo a documentação solicitada.

Favor confirmar recebimento.

Estamos à disposição!

Att.,

Wendryu de Lara – Analista de Licitação

Fone/WhatsApp: (65) 99618-4390

De: vendas02@multifone.com.br <vendas02@multifone.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 14:31

Para: analista2@solicitalicitacoes.com.br

Assunto: ENC: 02 - DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO GRUPO 01 PE 003/2024/PGE

De: Daniela Marques Godinho <danielagodinho@seplag.mt.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 13:54

Para: licitacao@multifone.com.br; multifone@multifone.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



ITEM 3.13. -- DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA.pdf
206K



INDICES BALANÇO 2022 E 2023.pdf
135K

analista2@solicitalicitacoes.com.br <analista2@solicitalicitacoes.com.br>

19 de dezembro de 2024 às 17:11

Para: danielagodinho@seplag.mt.gov.br

Cc: multifone@multifone.com.br, vendas02@multifone.com.br, silvano@rslicitacoes.com.br

Boa tarde, Sra. Pregoeira,

Segue em anexo a documentação solicitada.

Favor confirmar recebimento.

Estamos à disposição!

Att.,

Wendryu de Lara – Analista de Licitação

Fone/WhatsApp: (65) 99618-4390

De: vendas02@multifone.com.br <vendas02@multifone.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 14:31

Para: analista2@solicitalicitacoes.com.br

Assunto: ENC: 02 - DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO GRUPO 01 PE 003/2024/PGE

De: Daniela Marques Godinho <danielagodinho@seplag.mt.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 13:54

Para: licitacao@multifone.com.br; multifone@multifone.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



ITEM 3.13. -- DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA.pdf
206K



INDICES BALANCO 2022 E 2023.pdf
135K

Daniela Marques Godinho <danielagodinho@seplag.mt.gov.br>

20 de dezembro de 2024 às 07:55

Para: analista2@solicitalicitacoes.com.br

Cc: multifone@multifone.com.br, vendas02@multifone.com.br, silvano@rslicitacoes.com.br

Bom dia!!!

Documentos recebidos via e-mail dentro do prazo estabelecido.

Obrigada!!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Daniela Marques Godinho

Pregoeira Oficial

 (65) 9 9281-4313

 danielagodinho@seplag.mt.gov.br

 Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS (MODELO)

RAZÃO SOCIAL: D.I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.551.775/0001-55

ANO DE REFERÊNCIA: 2022

Ativo Circulante = R\$ 988.692,06

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 594.342,54

Exigível a Longo Prazo = R\$ 20.000,00

Ativo Total = R\$ 1.094.795,99

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = 1,609

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = 1,664

$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = 1,782

PL = R\$ 0,00

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Assinado digitalmente por EDUARDO
WASILEWSKI:15900410978
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=30940707000149, OU=
Presencial, OU=Certificado PF-A1, CN=
EDUARDO WASILEWSKI:15900410978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.19 16:21:09-04'00"
Formato: PDF-Brasileiro Versão: 2004.2.2

EDUARDO WASILEWSKI

CRC: MT 002438/O-1

CPF:159.004.109-78

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS (MODELO)

RAZÃO SOCIAL: D.I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.551.775/0001-55

ANO DE REFERÊNCIA: 2023

Ativo Circulante = R\$ 564.371,49

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 0,00

Exigível a Longo Prazo = R\$ 20.000,00

Ativo Total = R\$ 652.705,56

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = 1,429

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILG = 1,505

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = 1,652

PL = R\$ 0,00

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

EDUARDO
WASILEWSKI
:15900410978

Assinado digitalmente por EDUARDO
WASILEWSKI:15900410978
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Multipla
vs. OU=30340707000149, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDUARDO
WASILEWSKI:15900410978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.19 16:21:31-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

EDUARDO WASILEWSKI

CRC: MT 002438/O-1

CPF:159.004.109-78

conforme solicitado no **ITEM 3.13.** do Edital

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PGE/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PGE-PRO-2023/15017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PGE

À

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PGE

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

DI COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.551.775/0001-55, sediada na Rua Quioto, nº 38, Bairro Jardim Shangri-Lá, CEP 78070180, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, o Sr. Dalmo Heleno Ramalho da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0268538-8-SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.449.901-87, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024/PGE, DECLARA, sob as penas da lei, que optou por não realizar a vistoria e que possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que conhece o local do serviço, além das respectivas condições de execução e que em outro momento já compareceu no local.

Declara ainda ciência de que a não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2024.

DI COMERCIO E Assinado digitalmente por DI
SERVICOS LTDA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:00551775000155
00551775000155 Data: 2024.12.19 16:00:
40-04'00'

DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA

RG Nº 0268538-8-SEJSP/MT

CPF Nº 229.449.901-87

Sócio-Administrador

DI COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 00.551.775/0001-55